



ATA DA 92ª. SESSÃO, EM 17 DE OUTUBRO DE 2000

Sessão Ordinária

Às dezessete horas do dia dezessete de outubro do ano de dois mil, nesta cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, presentes os Excelentíssimos Senhores: Presidente, Des. Arthur Pio dos Santos Neto; Vice-Presidente, Des. Manoel Rafael Neto; Corregedor Regional Eleitoral, Dr. Mauro Alencar de Barros; suplente da classe de Jurista, Dr. Flávio Claudevan de Gouveia Amâncio; Juiz do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, Dr. Araken Mariz de Faria; Juiz de Direito, Dr. Sérgio Marinho Falcão; e o Procurador Regional Eleitoral, Dr. Francisco Rodrigues dos Santos Sobrinho, comigo Sônia Regina de Pontes Galvão, Diretora Geral, foi aberta a sessão. Lida e aprovada a ata da sessão anterior, o Des. Presidente ressaltou a ausência do Juiz Maurício Albuquerque e o Pleno passou ao julgamento dos seguintes processos:

MEDIDA CAUTELAR Nº 1724 (Classe 20) (Agravo Regimental)

ORIGEM: RECIFE - PE

RELATOR: **Juiz Mauro Alencar**

REQUERENTES: COLIGAÇÃO UNIÃO PELO RECIFE, por seu Representante, Sr. Geraldo de Oliveira Santos Neves e ROBERTO MAGALHÃES MELO, candidato à reeleição ao cargo de Prefeito do Recife.

Fernando Eduardo de Miranda Ferreira

Ricardo José da Trindade Meira Henriques

REQUERIDOS: MIGUEL ARRAES DE ALENCAR e EDUARDO HENRIQUE ACCIOLY CAMPOS, Deputado Federal

Antônio Ricardo Accioly Campos

Após o relatório, usaram da palavra os Advogados, Drs. Antônio Ricardo Accioly Campos, pelos agravantes, e Francisco dos Anjos Bandeira de Mello, pelos agravados.

Unanimemente, rejeitou-se a preliminar de carência de legitimidade moral dos agravados. No mérito, também à unanimidade, foi mantida a decisão agravada.

RECURSO ELEITORAL Nº 5420 (Classe 6)

ORIGEM: RECIFE - PE (5ª Zona Eleitoral)

RELATOR: **Juiz Mauro Alencar**

RECORRENTE: ROBERTO WANDERLEY DE ANDRADE, Vereador da cidade do Recife, candidato à reeleição.

Ana Cláudia Neiva Coelho Santos

Geraldo de Oliveira Santos Neves

Unanimemente, negou-se provimento ao recurso.

Sônia Regina de Pontes Galvão

[Assinatura]

[Assinatura]

FEITO ADMINISTRATIVO Nº 10191 (Classe 1)

ORIGEM: CARUARU - PE

RELATOR: **Juiz Arthur Pio**

REQUERENTE: Dr. SYLVIO PAZ GALDINO DE LIMA, Juiz Eleitoral da 41ª Zona - Caruaru/PE.

Unanimemente, deferido o pedido.**FEITO ADMINISTRATIVO Nº 10192 (Classe 1)**

ORIGEM: VERDEJANTE - PE

RELATOR: **Juiz Arthur Pio**

REQUERENTE: Dr. HAILTON GONÇALVES DA SILVA, Juiz Eleitoral da 114ª Zona - Verdejante/PE.

Unanimemente, deferido o pedido.**FEITO ADMINISTRATIVO Nº 10193 (Classe 1)**

ORIGEM: BETÂNIA - PE

RELATOR: **Juiz Arthur Pio**

REQUERENTE: Dr. DAMIÃO SEVERIANO DE SOUSA, Juiz Eleitoral da 108ª Zona - Betânia/PE.

Unanimemente, deferido o pedido.

Dando seqüência, o Des. Presidente informou à Corte, que foi confirmada, pelo TSE, da presença, em Pernambuco, do Dr. Higinio Cardoso, representante da ex-colônia portuguesa, Guiné Bissau, na condição de observador do nosso processo eleitoral no segundo turno. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, do que, para constar, eu, *Sônia Sales*, Diretora Geral, mandei lavrar a presente, que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

A collection of handwritten signatures and scribbles in black ink, located in the bottom right quadrant of the page. The signatures are overlapping and somewhat illegible due to the scribbles. One signature appears to be 'Sônia Sales'.